



DECRETO Nº 003/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: *Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel a seguir especificado, com a finalidade da manutenção de funcionamento da Escola Municipal Petronila de Siqueira Campos Góes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 024/2014;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo Municipal em atender aos munícipes no que concerne à Educação Básica;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Petronila de Siqueira Campos Góes atende cerca de 287 (duzentos e oitenta e sete alunos) entre 6 (seis) e 11 (onze) anos de idade;

CONSIDERANDO que o início do ano letivo se dará no dia 06/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo, o imóvel situado na Avenida Júlio Câmara, nº 140, Centro, Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este Decreto está em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 3 de janeiro de 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 03 / 01 / 25
Funcionário (a) Emilly Kamilly

